



## EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO – PPG MÚSICA-IA/UNICAMP

Ref.: Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) cf. Portaria CAPES n. 86, de 03 de julho de 2013

O Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (PPG-Música-IA/Unicamp), no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para seleção de um bolsista de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (disponível em http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O PNPD da CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio de pós-doutorado, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos nos programas de pós-graduação no país.
- 1.2. A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

#### 2. DA CANDIDATURA

O candidato selecionado será integrado às atividades do Programa de Pós-Graduação em Música, na linha de pesquisa "Estudos Instrumentais e Performance Musical", com dedicação exclusiva durante o período de vigência do estágio, que será de 12 meses (passível de renovação, a depender da modalidade e do interesse do Programa). Caso possua vínculo empregatício, o candidato selecionado deverá estar oficialmente licenciado, no início da vigência da bolsa, previsto para 02/03/2020.

O candidato deverá optar pela Linha de Pesquisa abaixo, descrita em <a href="http://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao-em-musica/programa-e-linhas-de-pesquisa">http://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao-em-musica/programa-e-linhas-de-pesquisa</a>:

- Estudos Instrumentais e Performance Musical

### 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. Período:

As inscrições ocorrerão de 06/01/2020 às 23h59 de 07/02/2020 e deverão ser realizadas apenas por e-mail, com o encaminhamento de toda a documentação exigida em um arquivo único, em formato





PDF, para o endereço <u>atd.cpgia@iar.unicamp.br</u>. O candidato deverá indicar, no assunto da mensagem:

"Inscrição Seleção PNPD PPG-MUSICA 2018"

#### 3.2. Documentação Exigida:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPG Música, solicitando inscrição no processo de seleção, justificando a escolha do Programa,da Linha de Pesquisa e do supervisor pretendido;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Projeto de pesquisa pertinente à Linha de Pesquisa, seguindo obrigatoriamente o modelo exposto no ANEXO 1.
- e) Plano de atividades detalhado (ensino e pesquisa) a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Música, contendo proposta de atuação docente nos cursos de graduação em Música e no Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP;
- f) Manifestação de ciência em relação às regras do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, nos termos da Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013 https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regulamento\_P NPD.pdf

### 4. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1. Para os bolsistas aprovados na modalidade "a" (brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício) o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério do Programa de Pós-Graduação, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 4.2. Para os bolsistas aprovados na modalidade "b" (estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício) o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério do Programa de Pós-Graduação, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Para bolsistas aprovados na modalidade "c" (docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa) o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Caberá aos docentes do Programa, indicados pela Comissão do PPG-Música, a análise, seleção e classificação das candidaturas.





#### 5.2. Avaliação e pontuação:

- 1ª. fase (eliminatória): avaliação de Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades e Produção intelectual:
- a) Projeto de pesquisa: até 3 pontos;
- b) Plano de atividades: até 2 pontos;
- c) Currículo e Produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística): até 3 pontos;

Esta fase vale 8 pontos. Avançarão à 2ª fase apenas os candidatos que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 5.

#### 2ª. fase (classificatória):

Entrevista com arguição sobre Projeto, Plano de Atividades, Currículo e Produção Intelectual. Esta fase vale até 2 pontos.

- 5.3. Critérios de Avaliação:
- 5.3.1: Projeto de Pesquisa: definição e pertinência dos objetivos; importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere; fundamentação bibliográfica, científica e os métodos empregados; adequação do projeto a um programa de pós-doutorado; análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infra-estrutura disponível e no prazo previsto, aderência do projeto à Linha de Pesquisa indicada.
- 5.3.2: Plano de Atividades: adequação do plano de atividades à formação e atuação do candidato, a seu projeto de pesquisa e às características acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação em música do Instituto de Artes.
- 5.3.3: Currículo e Produção Intelectual: adequação da formação do candidato e da qualidade e regularidade de sua produção como pesquisador, docente e artista ao projeto proposto.
- 5.3.4: Entrevista: clareza e consistência argumentativa do candidato na defesa e articulação de aspectos de seu projeto, sua formação, seu currículo e seu plano de trabalho.
- 5.4. Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação final de candidatos, terá prioridade o candidato com maior pontuação no item Projeto de Pesquisa. Caso o empate persista, terá prioridade o candidato com maior pontuação no item Currículo e Produção Intelectual.

### 6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 02/03/2020 no link <a href="http://www.iar.unicamp.br">http://www.iar.unicamp.br</a>.

Será publicada uma lista de aprovados por ordem de classificação. O candidato classificado em primeiro lugar será convocado e terá 3 dias úteis para manifestar seu interesse pela bolsa.

Em caso de desistência, será convocado o candidato seguinte da lista de classificados, e assim sucessivamente.

A desistência deve ser comunicada por email no endereço: atd.cpgia@iar.unicamp.br





#### 7. DAS DATAS E PRAZOS:

- Período de Inscrição: 06/01/2020 a 07/02/2020;
- Período de Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 10/02/2020 a 14/02/2020;
- Período de realização das entrevistas: 17 a 19/02/2020 em data a ser comunicada aos selecionados;
- Divulgação do Resultado: 02/03/2020;
- Manifestação de aceite do candidato classificado em 1º. Lugar: 02/03/2020;
- Envio de documentos do candidato selecionado: 2 a 6/03/2020.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria nº. 86 da CAPES, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Comissão é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição da pontuação.

Campinas, 16 de dezembro de 2019. Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música – IA/Unicamp





### ANEXO 1

### Modelo de Projeto de Pesquisa

- a) Título;
- b) Linha de Pesquisa Pretendida (indicar uma das 03 Linhas de Pesquisa do Programa);
- c) Supervisor pretendido (trata-se apenas de uma indicação preliminar, pois a definição do supervisor será atribuição da Comissão de Avaliação e da Comissão do Programa).
- d) Resumo;
- e) Introdução: contendo apresentação, descrição, problematização e delimitação do tema, justificativa da proposta, vínculos teóricos e metodológicos com a Linha de Pesquisa indicada, breve revisão da bibliografia referencial ao tema;
- f) Objetivos da pesquisa: apresentar de modo detalhado os objetivos gerais e específicos da pesquisa;
- g) Meios e Métodos: apresentar os meios e os métodos por meio dos quais os objetivos da pesquisa serão alcançados;
- h) Cronograma (para o período de 12 meses)
- i) Bibliografía: lista de títulos já citados na revisão bibliográfica e os que ainda serão analisados no decorrer da pesquisa.